



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pela Mesa Diretora, para tramitação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024, que cria o Programa de Integridade, composto de Conselho e Código de Conduta da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, e dá outras providências.

Pela justificativa a Mesa Diretora solicita que o referido projeto de decreto legislativo tramite sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

A Mesa Diretora justifica que o pedido de urgência especial é em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário